



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 65, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

Costa
Karla Daniele Pereira da Costa
Chefe de Recepção e Protocolo
Portaria nº. 19/2025 Mat. 272
22/09/2025

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei, que **dispõe sobre a alteração e criação de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de anexos próprios na Lei Municipal nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025**, pelos motivos que passo a discorrer.

A presente proposição tem por finalidade adequar a execução de Emendas Impositivas em razão da impossibilidade de cumprimento das finalidades originalmente previstas, redefinindo a destinação dos recursos e ajustando-os de forma mais eficiente às demandas locais identificadas por parlamentares.

Tais alterações decorrem de pedidos formais da Câmara Municipal, por meio dos Ofícios 56/2025-GP, 60/2025-GP e 61/2025-GP, anexos, com o devido desmembramento e readequação das destinações orçamentárias, de modo a permitir a efetiva aplicação dos recursos em ações de interesse público e relevância social. Para tanto, de forma concomitante, propõe-se a abertura de créditos adicionais suplementares para fazer face a essa reprogramação.

Com efeito, o projeto de lei que ora se apresenta contempla a redistribuição dos valores para ações de segurança pública, meio ambiente, assistência social, esporte e cultura, todas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas locais, especialmente com foco em eventos de integração comunitária, apoio a entidades sem fins lucrativos e manutenção do paisagismo.

Neste sentido, a Emenda Individual de Bancada EII-032 passará a destinar recursos para o Governo Municipal, com a finalidade de apoiar financeiramente a atividade delegada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

A Emenda Individual nº EII-069 sofreu alteração quanto ao órgão responsável e a sua finalidade, mantendo o valor original de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo destinada à Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis - ASACNP para apoiar a realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças.

Quanto à Emenda Individual nº EII-071, no valor original de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), houve a redução financeira para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), redirecionando-se à Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis - ASACNP para apoiar a realização de evento de Natal. O restante do



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

valor da emenda ocasionou o desmembramento em três novas emendas: EII-089, EII-090 e EII-091, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, com as seguintes finalidades:

- apoiar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente na manutenção e conservação do paisagismo do município;
- apoiar o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis na realização do evento do Dia das Crianças, promovido anualmente pela entidade;
- atender às necessidades da Associação Italiana de Campo Novo do Parecis visando o fortalecimento de suas atividades culturais e comunitárias.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação, e, diante da natureza da matéria, **solicito a sua tramitação em regime de urgência especial**, nos termos do art. 144 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO LEI N° 59, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera e cria Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de Anexos da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Altera as Emendas Individuais Parlamentares EII-069 e EII-071 e cria as Emendas Individuais Parlamentares EII-089, EII-090 e EII-091, constantes de anexo próprio da Lei Municipal n° 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025**

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Partido	Valor
EII-069	Assistência Social	20113- Execução de programas de proteção social especial a crianças e adolescentes.	Celebrar termo de fomento com a Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis-ASACNP, visando apoiar a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças, a ser promovido no miniestádio localizado no Bairro Jardim das Palmeiras.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$20.000,00



EII-071	Esportes e Lazer	20113- Execução de Programas de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes.	Celebrar termo de fomento com a Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis - ASACNP, visando apoiar a realização de evento de Natal, a ser promovido no miniestádio localizado no Bairro Jardim das Palmeiras.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$20.000,00
EII-089	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	10096- Revitalização e Urbanização de Praças	Destinar recurso à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para aquisição de material permanente, com a finalidade de apoiar a manutenção e conservação do paisagismo do município.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$10.000,00
EII-090	Assistência Social	20113- Execução de Programas de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, com a finalidade de apoiar a realização do evento Dia das Crianças, promovido anualmente pela entidade.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$10.000,00
EII-091	Cultura e Turismo	20027 - Apoio a Eventos e Manifestações Culturais	Celebrar termo de fomento com a Associação Italiana de Campo Novo do Parecis, visando	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$10.000,00



			atender às necessidades da entidade e fortalecer suas atividades culturais e comunitárias.		
--	--	--	---	--	--

Art. 2º Altera a Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-032 constante de Anexo próprio da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025

Nº	ÓRGÃO	AÇÃO	FINALIDADE	BANCADA	VALOR
EIB-032	Governo Municipal	20008- Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	Apoio financeiro à atividade delegada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no município.	Partido Progressista	R\$16.000,00

Art. 3º Para fins de execução das Emendas Parlamentares de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA
005.06.183.0002.20008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas



15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (dezesesseis mil reais)	R\$ 16.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.15.452.0017.10096	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.243.0013.20113	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CMDCA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
		TOTAL R\$ 56.000,00

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos adicionais abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
003.13.392.0020.20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS



3.3.50.00.00.00

**Transferências a Instituições Privadas
Sem Fins Lucrativos**

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares
Municipais (vinte e seis mil reais) R\$ 26.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO
ESPORTES
003.27.812.0019.20037 MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A
EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.

3.3.50.00.00.00

**Transferências a Instituições Privadas
Sem Fins Lucrativos**

15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares
Municipais (trinta mil reais) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 56.000,00

Art. 5º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 22 de setembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 56/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: **Pedido de alteração de emenda.**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência a alteração da Emenda de Bancada nº EIB-032, do Partido Progressista (PP).

A alteração da referida emenda faz-se necessária **em razão da devolutiva encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração**, datada de 31 de julho de 2025, que considerou inviável a destinação inicial à Associação Cultural G & F Filmes Produções, por não atender aos critérios legais e técnicos estabelecidos pela legislação vigente (Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 141/2016 e normativas internas).

Dessa forma, proponho que a Emenda de Bancada nº EIB-032 seja alterada parcialmente, conforme descrição abaixo:

Emenda de Bancada

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-032	Governo	20008 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	Celebração de termo de fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública - (CONSEG), destinado a apoiar financeiramente a atividade delegada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no município.	Partido Progressista	R\$ 16.000,00
			TOTAL		R\$ 16.000,00

Atenciosamente,

**Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT**
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Recebido em 20/08/2025
Horas: 15:29
Servidor: *[Assinatura]*

[Assinatura]
VER. WILLIAN F. RODRIGUES
Presidente

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camara@campanovodoparecis.mt.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Nato Grosso, 65NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 60/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 3 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Retificar o Ofício nº 56/2025-GP**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência a retificação do Ofício nº 56/2025, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, que solicita alteração de emenda.

A retificação expressa-se da no campo “Finalidade” da EIB-032, conforme

descrição abaixo:

Emenda de Bancada

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Assinatura	Valor
EIB-032	Governo	20008 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	Apoio financeiro a atividade delegada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no município.	Partido Progressista	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

Atenciosamente,


VER. WILLIAN F. RODRIGUES
Presidente

Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ:24.772.287/0001-36
Recebido em 03/09/2025 Horas 14:15
Servidor: Wesley Pereira

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camara@camaracampnovodoparecis.mt.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 61/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 03 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

**Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36**
Recebido: 03/09/2025 Horas: 14:15
Servidor: 123456789

Assunto: **Pedido de alterações de emendas.**

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste solicitar a Vossa Excelência a alteração das Emendas Individuais Impositivas apresentadas pelo Vereador Luiz Roberto Seibert Corrêa, em razão da impossibilidade de execução das finalidades anteriormente previstas.

A Emenda Individual nº EII-069 sofreu alteração quanto ao órgão responsável e à sua finalidade. Quanto à Emenda Individual nº EII-071, houve alteração no valor, o que ocasionou seu desmembramento em três novas emendas, além da original.

Diante do exposto, solicito que sejam consideradas as alterações conforme descrição detalhada a seguir:

Nº	Secretaria	Órgão	Finalidade	Autoria	Valor
EII-069	Assistência Social	20113 - Execução de programas de proteção social especial a crianças e ao adolescente	Celebrar termo de fomento com a Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis - ASACNP, visando apoiar a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças, a ser promovido no Mini Estádio, localizado no Bairro Jardim das Palmeiras.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$ 20.000,00
EII-071	Esportes	20113 - Execução de programas de proteção social especial a crianças e ao adolescente	Celebrar termo de fomento com a Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis - ASACNP, visando apoiar a realização do evento de Natal, a ser promovido no Mini Estádio, localizado no Bairro Jardim das Palmeiras.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$ 20.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 65NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65.3382-5100
CNPJ 24.772.297/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Assinado por 2 pessoas: CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO e EDILSON ANTONIO PIAIA

Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/3604-C74C-B708-D97E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3604-C74C-B708-D97E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 22/09/2025 12:54:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 22/09/2025 13:00:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/09/2025 às 14:00 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/3604-C74C-B708-D97E>